



**LEI Nº 1432 - DE 31 DE AGOSTO DE 2007**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 Protocolo nº 16.1720  
 Data 16/08/07  
 Assessor J. Bus

Recibido 32/08/07

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESGATE À CIDADANIA - (ABRAC)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmº Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública de Araruama a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESGATE À CIDADANIA - (ABRAC).**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2007

*Francisco Ribeiro*  
 "Chiquinho da Educação"  
 Prefeito

MT/t